

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**Resolução nº 246/2014 – CIB****Goiânia, 29 de julho de 2014.****Aprova AD REFERENDUM o Projeto de Emenda Parlamentar para o Município de Jataí/GO.****A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 – Que o Município de **Jataí/GO** foi contemplado com recursos da União, oriundos de Projeto de Emenda Parlamentar Funcional Programática, conforme especificadas no quadro abaixo;
- 2 – Que o recurso em questão virá trazer benefícios buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços bem como, na cobertura assistencial dos serviços de saúde da instituição;
- 3 – A aprovação do Conselho Municipal de Saúde, Resolução nº 007/2014 de 25/06/2014

RESOLVE:**Art. 1º** Aprovar **AD REFERENDUM** o pleito do **Município de Jataí/GO** para a busca de ações mais efetivas para organização e humanização do atendimento à população.

Nº Proposta	Recursos Financeiros R\$
12053.489000/1140-01	512.000,00
12053489000/1140-02	88.000,00
12053.489000/1140-04	1.000.000,00
12053.489000/1140-08	3.750.000,00
12053.489000/1140-09	690.000,00
TOTAL: 05	6.040.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL****Halim Antonio Girade**
Secretário de Estado da Saúde**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL****Amilton Fernandes Prado**
Presidente do COSEMS